

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2025 Mês: outubro Nº LV

PORTARIA Nº 170/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **DANIEL SILVA DINIZ**, de compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Taperoá - Paraíba, em substituição do afastamento médico, para cuidar de terceiros, pelo período de 30 (trinta) dias da conselheira tutelar Angelita Severiano Dantas.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 31 de outubro de 2025.

GEORGE CIRC MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ BOLETIM OFICIAL PODER EXECUTIVO

"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2025 Mês: outubro N° LV

PORTARIA Nº 171/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Designar o servidor Municipal **FRANCISCO RONALDO BEZERRA VICTOR**, para exercer suas atividades funcionais – **Agente Administrativo** – na Secretaria de Turismo, Cultura e Economia Criativa - SETUR - da Prefeitura Municipal de Taperoá - Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Taperoá-PB, 31 de outubro de 2025.

> GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ BOLETIM OFICIAL PODER EXECUTIVO

"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2025

Mês: outubro

Nº LV

Publicado em 31 de outubro de 2025

EXPEDIENTE



Boletim Oficial PODER EXECUTIVO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

George Ciro Monteiro de Farias Prefeito

End.: Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - Centro

Cep.: 58.680-000 - Taperoá - PB

Fones: (83) 3463-2581/3463-2035

Email: gabinetetaperoapb@gmail.com